



(Resolução TC Nº 66, de 04 de dezembro de 2019)

ITEM 06

PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2019





Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1e05531-0e11-4783-98d6-05541b5a755c



BPM

2019

Publicado em abril de 2020

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Secretaria Executiva de
Finanças e Arrecadação

Departamento de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: c1e05531-0e11-4783-98d6-03e41b5a7f5c



BPM
2019

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Secretaria Executiva da Finanças e Arrecadação
Departamento de Contabilidade

Publicado em abril de 2020



APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019, conforme anexos X e XIII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização dos sigla "P" ou "F" relativo aos atributos "Permanente" e "Financeiro".

Analisando os dados do balanço patrimonial de 2019, observamos que o total do Ativo Circulante (AC) foi de **R\$ 491.075.940,75**, enquanto o Ativo Não Circulante (ANC) foi de **R\$ 702.106.394,29**. O Passivo Circulante (PC) apresentou o valor de **R\$ 30.387.772,39**, enquanto o Passivo Não Circulante (PNC), apresentou o valor de **R\$ 241.595.927,87**. Utilizando a equação patrimonial, o balanço apresentou Patrimônio Líquido (PL) em 31/12/2019 de **R\$ 921.198.634,78** (superavitário).

Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2020, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2019 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de **R\$ 425.919.734,82**, sendo **R\$ 5.396.246,77**, em fontes de recursos próprios, e **R\$ 420.523.488,05**, em fontes de recursos vinculados, os quais serão detalhados nas notas explicativas. A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

WILMAR PIRES BEZERRA
Contador
CRC-PE Nº 015662/O-2



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: c1e05531-0e11-4783-98d6-0351b5a755c

BPM
2019

Balanco Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE
 CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Osman Bruno Rodrigues	Chave de Autenticação 1414-3143-498	Página 1 / 3
--------------------------------	--	-----------------

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (Nota 1)	491.075.940,75	397.808.761,73	Passivo Circulante (Nota 13)	30.387.772,39	30.428.342,61
Caixa e equivalentes de caixa (F) (Nota 2)	144.962.887,21	136.726.650,60	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a c. prazo (F)(Nota 14)	2.678.880,77	383.205,94
Créditos a curto prazo (P) (Nota 3)	985.731,26	250.920,82	Empréstimos e financiamentos a curto prazo (Nota 15)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (Nota 16)	15.585.591,23	20.173.646,12
Clientes	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	861.469,88	98.415,63	Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Provisões a curto prazo (Nota 17)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	117.307,73	145.551,54	Demais obrigações a curto prazo (F) (Nota 18)	12.123.300,39	9.871.490,55
Dívida ativa não tributária (P)	6.953,65	6.953,65			
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (Nota 4)	0,00	0,00			
Demais créditos e valores a curto prazo (F/P) (Nota 5)	8.749.011,68	8.844.748,67			
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (Nota 6)	315.958.370,60	231.566.501,64			
Estoques (P) (Nota 7)	20.419.940,00	20.419.940,00			
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	Passivo não Circulante (Nota 19)	241.595.927,87	210.538.721,27
Ativo não Circulante (Nota 8)	702.106.394,29	879.693.867,14	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a l. prazo (P) (Nota 20)	16.503.693,36	13.269.445,91
Ativo realizável a longo prazo (P)	132.280.516,34	375.945.547,23	Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) (Nota 21)	4.878.003,18	1.820.707,24
Créditos a longo prazo (P) (Nota 9)	132.280.516,34	375.945.547,23	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) (Nota 22)	37.430,61	427.447,91
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a longo prazo (P) (Nota 23)	220.176.800,72	195.021.120,21
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Demais obrigações a longo prazo (Nota 24)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	434.465.584,45	364.388.570,11	Resultado diferido	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária (P)	22.454.470,51	11.556.977,12			
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) (Nota 10)	-324.639.538,62	0,00			
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00			
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	271.983.700,26	240.967.063,88
Investimentos	0,00	0,00			
Participações permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Líquido (Nota 25)		
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00	Patrimônio social/capital social	0,00	-2.050.010.541,84
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00	Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Reservas de capital	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00	Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00	Reservas de lucros	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Demais reservas	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00	Resultado acumulado (P)	921.198.634,78	3.086.546.106,83
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00	Resultado do exercício (P)	-115.336.930,21	169.301.947,05
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores (P)	1.036.535.564,99	2.917.244.159,78
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Imobilizado (Nota 11)	569.816.666,95	503.739.108,91	Outros resultados	0,00	0,00
Bens móveis (P)	99.245.924,83	88.082.734,74	Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAL FERREIRA LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 Aceite em 12/12/2019 14:53:53
 URL de validação: http://www.portaltransparencia.gov.br/ppp/validador/validador.jspx?chave=1414-3143-498-19215198564788



Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Osman Bruno Rodrigues	Chave de Autenticação 1414-3143-498	Página 2 / 3
--------------------------------	--	-----------------

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-10.887.240,59	-10.887.240,59			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis (P)	481.457.982,71	426.543.614,76			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível (Nota 12)	9.211,00	9.211,00			
Softwares (P)	9.211,00	9.211,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	1.193.182.335,04	1.277.502.628,87	TOTAL	1.193.182.335,04	1.277.502.628,87
ATIVO FINANCEIRO (Nota 26)	462.889.745,33	370.261.639,76	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 28)	36.970.010,51	62.188.209,56
ATIVO PERMANENTE (Nota 27)	730.292.589,71	907.240.989,11	PASSIVO PERMANENTE (Nota 29)	241.595.927,87	210.538.721,27
SALDO PATRIMONIAL (Nota 30)				914.616.396,66	1.004.775.698,04

COMPENSAÇÕES

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo (Nota 31)		
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	54.036.592,47	54.036.592,47
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	54.036.592,47	54.036.592,47
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	54.036.592,47	54.036.592,47

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/ppp/validadoc/seamCodigo.do?documento:c1e05531-0c11-4783-98d6-0351fb5a755c>



Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Osman Bruno Rodrigues	Chave de Autenticação 1414-3143-498	Página 3 / 3
--------------------------------	--	-----------------

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 32)

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-5.375.132,18	-18.652.168,15
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	3.660.801,62	0,00
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	7.110.577,33	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	311.462.332,67	0,00
06 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDOS	0,00	231.787.205,55
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO)	1.869.394,39	3.744.036,55
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	526.894,07	-18.796,88
31 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	108.801,91	102.021,31
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	8.525.960,72	-185.529,67
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	514.003,43	588.566,73
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	32.394,68	335.213,90
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	72.992.070,61	79.119.962,96
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	18.263.004,55	11.738.467,01
50 - CESSÃO ONEROSA - Lei nº 13.885/2019	4.988.873,63	0,00
61 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	119.847,00	-31.796,00
64 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	474.352,86	-480.842,20
67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO	604.023,07	0,00
89 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	41.534,46	27.089,09
TOTAL	425.919.734,82	308.073.430,20

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO e Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Luiz Cabral de Oliveira Filho

Prefeito
CPF- 113.452.924-49

Wilmar Pires Bezerra

Contador
CRC PE 015662/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ppp/validadDoc.seam?codigo=documento:c1e05531-0c11-4783-98d6-0351fb5a755c>



BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c1e05531-0e11-4783-98d6-0351b5a755c

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho (PMCSA).
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
a.3. CNPJ: 11.294.402/0001-62.
a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Praça Min. André Cavalcanti, s/nº – Bairro: Centro – Cidade: Cabo de Santo Agostinho – Pernambuco – CEP: 54.515-070.
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora: A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.
a.6. Dados estatísticos e informações gerais: A população estimada pelo IBGE é de 207.048 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 4%. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº de 3.416 de dezembro de 2018 (LOA para o ano de 2019). O município obteve o conceito moderado no último resultado do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que representa a 22ª colocação no <i>ranking</i> estadual.
a.7. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.8. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none">1) Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho;2) Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho (PMCSA);3) Fundo Municipal de Saúde (FMS);4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);5) Fundo Municipal de Desenvolvimento Social (FMDS);6) Fundo Municipal de Defesa da Criança e ao Adolescente (FMDDCA);7) Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo (FACHUCA);8) Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho (CABOPREV).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c1e05531-0e11-4783-98d6-0351b5a755c

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 066/2019.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos		
Código	Descrição da Fonte	Destinação de Recursos
1	Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0 - Recursos Ordinários
2	Recursos de Convênios da Administração Direta	34 - Transferências de Convênios - União/Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assistência Social)
4	Recursos do FUNDE	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDE (não repassadas por meio de convênios)
5	Recursos do Salário Educação	36 - Salário Educação
7	Recursos ordinários destinados a contrapartidas	0 - Recursos Ordinários
9	Recursos do FUNDEB - Magistério	18 - Transferências do FUNDEB - (Aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da educação básica em efetivo exercício)
10	Recursos do FUNDEB - Aplicação no Magistério	18 - Transferências do FUNDEB - (Aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da educação básica em efetivo exercício)
11	Complemento da União FUNDEB - Aplicação no Magistério	18 - Transferências do FUNDEB - (Aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da educação básica em efetivo exercício)
12	Recursos do FUNDEB - Aplicação Outras Despesas	19 - Transferências do FUNDEB - (Aplicação em outras despesas da educação básica)
14	Recursos da Cessão Onerosa do Bônus do Prê-Sal	50 - Cessão Onerosa - Lei nº 13.885/2019
15	Impostos e Transferência - Saúde	2 - Receitas Impostos Transf de Impostos - Saúde
24	Alienação de Bens	88 - Alienação de Bens Destinados a Outros Programas
25	Impostos e Transferência - MDE	1 - Receitas Impostos Transf de Impostos - Educação
26	FINAE - Transferências de Recursos do FUNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDE (não repassadas por meio de convênios)
27	FINATE - Transferências de Recursos do FUNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDE (não repassadas por meio de convênios)
28	PDDE - Transferências de Recursos do FUNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDE (não repassadas por meio de convênios)
41	Recursos Vinculados das Entidades Supervisionadas	3 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS (Patronal, Servidores e Compensação Financeira)
42	Recursos de Transferências de Convênios Celebrados pelas Entidades Supervisionadas	31 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social
44	Recursos Fundo a Fundo do FNAS	35 - Transferências Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União
45	Recursos Fundo a Fundo do FMS	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União
46	Recursos fundo a fundo do FEM	64 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assistência Social)
48	Recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	0 - Recursos Ordinários
103	FUNDEF/PRECATÓRIOS	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - União
104	Convênios Estado Educação	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDE (não repassadas por meio de convênios)

- Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 066/2019, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAI FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1e05531-0e11-4783-98d6-0351b5a755c

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário Sr. Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1626. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2018, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c1e05531-0e11-4783-98d6-0351b5a755c

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://ste.tece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1e05531-0e11-4783-98d6-0351b5a755c

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: c1e05531-0e11-4783-98d6-0351b5a755c

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (Nota 1)	491.075.940,75	397.808.761,73
Caixa e equivalentes de caixa (F) (Nota 2)	144.962.887,21	136.726.650,60
Créditos a curto prazo (P) (Nota 3)	985.731,26	250.920,82
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	861.469,88	98.415,63
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	117.307,73	145.551,54
Dívida ativa não tributária (P)	6.953,65	6.953,65
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (Nota 4)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F/P) (Nota 5)	8.749.011,68	8.844.748,67
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (Nota 6)	315.958.370,60	231.566.501,64
Estoques (P) (Nota 7)	20.419.940,00	20.419.940,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2019 foram de **R\$ 491.075.940,75**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2019 somam **R\$ 144.962.887,21**. Em 2018 o valor foi de **R\$ 136.726.650,60**.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA
(Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c1e05531-0e11-4783-98d6-0351b5a755c

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho	282.190,40	0,00
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho (PMCSA)	23.517.017,15	94.591.971,97
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	3.560.075,53	21.260.112,28
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	175.329,11	740.031,93
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social (FMDS)	16.255,29	10.875,83
Fundo Municipal de Defesa da Criança e ao Adolescente (FMDDCA)	265.105,96	50,32
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo (FACHUCA)	38.770,35	0,00
Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho (CABOPREV)	503.828,45	1.272,64
Total	28.358.572,24	116.604.314,97

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	861.469,88
Dívida ativa tributária (2)	117.307,73
Dívida ativa não tributária (2)	6.953,65
TOTAL	985.731,26

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de **R\$ 861.469,88**, referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo FNS no valor de **R\$ 851.169,88** e do FNAS no valor de **R\$ 10.300,00**. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício de 2020, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: FNS – www.fns.gov.br / FNAS – <http://mds.gov.br/>.

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	858.758,69	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	2.937,35	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	861.696,04	
Créditos previdenciários a receber	3.958.628,85	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	3.928.686,79	P
Subtotal	7.887.315,64	P
TOTAL	8.749.011,68	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de **R\$ 315.958.370,60**, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014.

Nota 7) ESTOQUE: O saldo do estoque inicial em 31/12/2018 foi de **R\$ 20.419.940,00**. É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c1e05531-0e11-4783-98d6-0351b5a755c

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil. Sendo assim, o saldo final do estoque evidenciado no Balanço Patrimonial foi de **R\$ 20.419.940,00**.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques:	
Não houve reversão da redução do estoque.	

Ativo não Circulante (Nota 8)	702.106.394,29	879.693.867,14
Ativo realizável a longo prazo (P)	132.280.516,34	375.945.547,23
Créditos a longo prazo (P) (Nota 9)	132.280.516,34	375.945.547,23
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	434.465.584,45	364.388.570,11
Dívida ativa não tributária (P)	22.454.470,51	11.556.977,12
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) (Nota 10)	-324.639.538,62	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoque	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado (Nota 11)	569.816.666,95	503.739.108,91
Bens móveis (P)	99.245.924,83	88.082.734,74

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAI FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1e05531-0e11-4783-98d6-0351b5a755c

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-10.887.240,59	-10.887.240,59
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis (P)	481.457.982,71	426.543.614,76
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível (Nota 12)	9.211,00	9.211,00
Softwares (P)	9.211,00	9.211,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam **R\$ 702.106.394,29**.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de **R\$ 132.280.516,34**, corresponde a **R\$ 434.465.584,45** de Dívida Ativa Tributária e **R\$ 22.454.470,51** da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de **R\$ 324.639.538,62**, relativo ao ajuste para perdas.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de **R\$ 324.639.538,62**. Na ausência de informações do setor de tributação, o ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios, levando em consideração o estoque inicial e final do crédito tributário a receber conforme memória de cálculo a seguir:

Descrição	2017	2018	2019	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	201.811.800,75	237.679.255,26	263.799.125,62	175.822.545,41
Valor Arrecadado no ano	190.689,02	458.148,43	2.180.147,14	707.246,15
Percentual de Arrecadação (%)	0,09	0,19	0,83	0,37
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	0,9991	0,9981	0,9917	0,7472

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2019 **R\$ 434.465.584,45**
Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo) **R\$ 324.639.538,62**

Nota 11) IMOBILIZADO: O valor do imobilizado ao final do exercício de 2018 totalizou **R\$ 503.739.108,91**. No exercício de 2019 houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de **R\$ 66.077.558,04**, sendo **R\$ 12.737.994,98**, de bens móveis, e **R\$ 54.914.367,95** de Bens Imóveis. Houve **R\$ 1.574.804,89** de alienação de Bens Móveis. Somando o saldo de 2018 mais as incorporações de 2019, menos as baixas no valor de **R\$ 10.887.240,59**, temos o saldo ao final de **R\$ 569.816.666,95**. O valor da depreciação dos bens móveis até o período foi de **R\$ 10.887.240,59** que retifica o ativo imobilizado. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Da mesma forma, não foram disponibilizadas as informações relativas a possíveis reavaliações de bens e teste de imparidade.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Descrição	Valor (R\$)	
	2019	2018
Bens móveis	99.245.924,83	88.082.734,74
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(10.887.240,59)	(10.887.240,59)
Bens imóveis	481.457.982,71	426.543.614,76
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	569.816.666,95	503.739.108,91

Nota 12) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam **R\$ 9.211,00**. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não nos repassou as informações relativas aos bens intangíveis do exercício, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 Acesse em: <https://ste.tece.pe.gov.br/ep/validaDoc>; seam Código do documento: c1e05531-0e11-4783-98d6-0351b5a755c

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante (Nota 13)	30.387.772,39	30.428.342,61
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a c. prazo (F)(Nota 14)	2.678.880,77	383.205,94
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (Nota 15)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (Nota 16)	15.585.591,23	20.173.646,12
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (Nota 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) (Nota 18)	12.123.300,39	9.871.490,55

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2019 foram de **R\$ 30.387.772,39**. O índice de liquidez corrente, excluído o RPPS, em 2019 foi de **6,26**. Ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo a entidade possui **R\$ 6,26** de ativos de curto prazo para cobrir. O índice de liquidez seca foi de **5,51** e o índice de liquidez imediata é **5,30**, já excluídas as disponibilidades e os passivos do RPPS.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2019 foi de **R\$ 2.678.880,77**. Enquanto em 2018 foi de **R\$ 383.205,94**.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
 (MCASP 8ª Edição p. 432)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	1.134.374,97	F
Encargos Sociais a Pagar	1.544.505,80	F
Subtotal	2.678.880,77	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	
TOTAL	2.678.880,77	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve obrigações assumidas pelo município no exercício, relativo a empréstimos e financiamentos de curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício de 2019 ficou em restos a pagar o valor de **R\$ 15.585.591,23**, relativo a fornecedores e contas a pagar. O saldo total dos restos a pagar em 2018 foi de **R\$ 20.173.646,12**.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO:
 Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: As demais obrigações a curto prazo são compostas pelas consignações **R\$ 11.557.559,79**, depósitos não judiciais **R\$ 554.788,49**, e outros valores restituíveis **R\$ 10.952,11**, totalizando **R\$ 12.123.300,39**. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1e05531-0e11-4783-98d6-0351b5a755c

DEPÓSITOS				
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	39.210,57	166.868,67	192.125,51	13.953,73
5 - CABOPREV	39.210,57	166.868,67	192.125,51	13.953,73
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.289.355,89	16.807.918,33	16.669.290,79	1.427.983,43
6 - INSS - FOLHA	1.851,49	1.574.255,63	1.576.107,12	0,00
9 - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
193 - INSS - Pessoa Física	891,00	2.051,44	2.051,44	891,00
348 - INSS - Pessoal Física	0,00	0,00	0,00	0,00
349 - INSS - Pessoal Jurídica	1.021,47	12.660,16	12.961,02	720,61
514 - INSS - Pessoa Física	961,40	896,50	1.378,30	479,60
1000 - INSS	85.240,94	0,00	0,00	85.240,94
2000 - INSS - Servidor	9.643,56	4.148.513,61	4.134.279,03	23.878,14
2000 - INSS	515.017,78	33.662,53	35.348,77	513.331,54
2001 - INSS - Pessoa Física	20.984,61	29.485,37	30.110,02	20.359,96
2002 - INSS - Pessoa Jurídica	287.715,81	6.345.345,51	6.409.058,32	224.003,00
3000 - INSS	1.089,94	0,00	0,00	1.089,94
3815 - INSS - Servidor	0,00	240.062,78	240.062,78	0,00
3816 - INSS - Pessoa Física	6.253,72	4.849,84	5.487,84	5.615,72
3817 - INSS - Pessoa Jurídica	295,38	24.317,73	24.317,73	295,38
4000 - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
5000 - INSS	405,86	0,00	0,00	405,86
6000 - INSS - PRESTADOR PESSOA JURÍDICA	195.795,62	932.570,77	864.032,90	264.333,49
6001 - INSS	15.922,21	40.883,35	0,00	56.805,56
6002 - INSS - PRESTADOR AUTÔNOMO PESSOA FÍSICA	1.883,26	0,00	0,00	1.883,26
6003 - INSS - SERVIDOR	1.333,30	3.291.604,38	3.291.604,38	1.333,30
6004 - INSS - TRANSPORTE PESSOA JURÍDICA	6.429,69	0,00	0,00	6.429,69
6005 - INSS - TRANSPORTE PESSOA FÍSICA	720,63	0,00	0,00	720,63
7000 - INSS - Pessoal	721,51	656,27	0,00	1.377,78
7001 - INSS - Serviços	619,85	106,72	0,00	726,57
8000 - Previdência - INSS	4.169,31	0,00	0,00	4.169,31
8001 - INSS 13º Salário	5.792,04	6.907,57	0,00	12.699,61
8002 - INSS - Férias	2.999,65	0,00	0,00	2.999,65
8003 - INSS C	121.595,86	119.088,17	42.491,14	198.192,89
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	77.668,35	19.908.573,00	19.495.697,32	490.544,03
1001 - Previdência Própria (Fundo Financeiro)	3.217,97	6.095.816,48	6.095.816,48	3.217,97
1074 - Previdência Própria (Fundo Previdenciário)	0,00	8.129.775,04	8.129.775,04	0,00
2001 - CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO	5.896,52	21.881,04	21.865,01	5.912,55
2002 - CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	68.134,38	253.480,93	253.155,16	68.460,15
4001 - Previdência Própria (Fundo Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
4026 - Previdência Própria (Fundo Previdenciário)	0,00	9.663,80	9.663,80	0,00
6006 - PREVIDÊNCIA - CABOPREV FF	419,48	125.613,32	116.200,23	9.832,57
6007 - PREVIDÊNCIA - CABOPREV FP	0,00	5.272.342,39	4.869.221,66	403.120,79
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.230.298,86	9.466.768,94	9.350.452,52	2.346.615,28
7 - IRRF - FOLHA	745.948,58	3.382.362,33	3.374.045,92	754.264,99
19 - IRRF - PRESTADOR DE SERVIÇO	0,00	1.496,29	0,00	1.496,29
2003 - Impostos de Renda Retido na Fonte Sobre os Rendimentos do Trabalho	28.279,57	223.559,05	226.159,12	25.679,50
2004 - IRRF	1.008.929,37	0,00	0,00	1.008.929,37
2005 - Impostos de Renda Retido na Fonte Sobre Outros Rendimentos	152,86	1.870,95	1.898,30	125,51
6200 - IRRF / FÉRIAS	0,00	127,56	0,00	127,56
7002 - IRRF	14.813,71	94.623,77	86.396,45	23.041,03
8004 - IRRF C	432.174,77	5.762.728,99	5.661.952,73	532.951,03
2.1.8.8.1.01.05.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.602,38	0,00	0,00	40.602,38
68 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.602,38	0,00	0,00	40.602,38
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	561.070,57	7.816.118,45	7.881.111,53	496.077,49
10 - ISS	9.610,32	21.054,49	5.611,61	25.053,20
1003 - ISQN - Retenção	301.788,29	6.979.762,02	7.124.185,99	157.364,32
2006 - ISQN	55.097,83	6.189,62	6.108,87	55.178,58
3001 - ISQN	0,00	2.648,82	2.648,82	0,00
4002 - ISQN	6.056,05	28.411,48	31.013,69	3.463,84
5001 - ISQN	139,25	2.849,14	2.988,39	0,00
6008 - ISSQN	188.383,19	773.800,46	708.554,16	253.629,49
7003 - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
8005 - ISS C	-14,36	1.402,42	0,00	1.388,06
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	69.230,59	6.932.040,61	6.921.642,82	79.628,38

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c1e05531-0c11-4783-98d6-0351b5a755c

3002 - IRRF	3.195,99	25.256,77	25.351,97	3.100,79
4003 - IRRF	4.848,51	66.131,76	67.173,03	3.807,24
5002 - IRRF	86,77	3.088,59	3.130,36	45,00
6009 - IRRF	61.099,32	6.837.563,49	6.825.987,46	72.675,35
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	657,44	192.169,75	192.169,75	657,44
11 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	98.477,31	98.477,31	0,00
6010 - ALIMENTO FAMÍLIA	657,44	93.692,44	93.692,44	657,44
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	7.577,12	57.422,97	53.473,57	11.526,52
2007 - CONVENIO SAÚDE	1.129,21	12.766,86	12.722,26	1.173,81
6011 - IDEAL SAÚDE	6.447,91	0,00	0,00	6.447,91
6016 - ODONTOPREV	0,00	44.656,11	40.751,31	3.904,80
2.1.8.8.1.01.12.00.00.00 - ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	16.621,91	239.329,06	228.397,60	27.553,37
1006 - UNIMED RECIFE ODONTO	4.745,79	0,00	0,00	4.745,79
1008 - Doação para o FCA	42,00	216,00	222,00	36,00
1009 - UNIMED GUARARAPES	67,18	0,00	0,00	67,18
1016 - Prev System Odonto	1.442,70	19.623,56	19.443,98	1.622,28
1017 - DESCONTO APSE	2.666,00	74.410,00	70.150,00	6.926,00
1018 - DESC. ODONTO SYSTEM	7.167,02	78.886,90	84.150,42	1.903,50
2011 - ODONTOPREV S.A. - (CONVENIO ODONTOLOGICO)	94,62	1.135,44	1.135,44	94,62
3813 - DESCONTO APSE	75,00	1.050,00	1.050,00	90,00
4008 - DESC. ODONTO SYSTEM	321,60	1.098,80	1.420,40	0,00
4683 - DESC. ODONTOPREV SA	0,00	1.055,36	803,36	252,00
10140 - DESC ODONTOPREV SA	0,00	61.838,00	50.022,00	11.816,00
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	19.206,93	17.375,00	17.375,00	19.206,93
14 - P.R.P.	0,00	5.600,00	5.600,00	0,00
15 - P.M.N.	0,00	4.275,00	4.275,00	0,00
16 - P.T.C.	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
69 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	19.206,93	0,00	0,00	19.206,93
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3,00	3.804.137,62	3.527.246,26	276.894,36
13 - EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	3,00	654.211,80	653.916,39	298,41
6020 - EMP. BANCO CRUZEIRO DO SUL	0,00	56.018,25	51.385,17	4.633,08
6022 - EMP. CONSIG CADIA ECONOMICA	0,00	3.093.907,57	2.821.944,70	271.962,87
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	276,36	276,36	0,00
8 - SALÁRIO FAMÍLIA - CABOPREV	0,00	262,40	262,40	0,00
73 - SALARIO FAMILIA - INSS	0,00	13,96	13,96	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	2.132,07	2.132,07	0,00
25 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	2.132,07	2.132,07	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	4.937.292,84	39.026.082,15	37.637.058,54	6.326.316,45
20 - VALE TRANSPORTE	0,00	25.272,10	25.272,10	0,00
62 - SINTRAC	0,00	1.409,41	1.409,41	0,00
70 - OUTROS CONSIGNATARIOS	807,44	0,00	0,00	807,46
345 - IRRF sobre férias	826,41	0,00	0,00	826,41
346 - Dif. CABOPREV sobre 13º Salário	568,95	0,00	0,00	568,95
355 - Licença Médica	0,00	16.104,92	16.104,92	0,00
1021 - SINDGUARDAS-CABO	4.910,80	71.691,45	70.261,94	6.340,31
1022 - Recebimento de Vale Transporte	35.152,11	1.905.209,11	1.902.073,05	38.288,17
1023 - SINTRAC	9.901,89	137.701,93	136.514,21	11.089,61
1024 - Empréstimo CEF	656.666,12	8.999.958,23	8.508.746,03	1.147.878,32
1025 - Clube de Garantia de Seguro	313,34	6.514,71	6.290,93	537,14
1026 - CONS. BANCO DO BRASIL	2.922,25	58.822,96	56.834,89	4.910,32
1028 - SEST	2.904,00	0,00	0,00	2.904,00
1029 - SINPC	0,00	528.842,74	487.701,66	41.141,08
1033 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	3.029,43	0,00	0,00	3.029,43
1034 - SERRAMBI TURISMO	0,00	13.075,00	13.075,00	0,00
1037 - ASGUAMC	1.694,00	21.037,25	20.957,17	1.774,08
1038 - APEFISCO	630,00	7.350,00	7.330,00	650,00
1039 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	31.543,95	779.309,59	779.309,59	31.543,95
1041 - PASEP	962.713,00	0,00	0,00	962.713,00
1042 - Honorários Advogados - Folha de Pagamento	46.379,28	0,00	0,00	46.379,28
1045 - CONSIG. CARD CRUZEIRO DO SUL	3.573,58	86.269,44	82.894,38	6.948,64
1046 - Doações ao FUMDESDE	0,27	0,00	0,00	0,27
1048 - INVEST SOCIAL AO FUNDO CRIA	0,00	240,00	220,00	20,00
1049 - SALARIO MATERNIDADE INSS	6.816,28	68.584,35	68.584,35	6.816,28

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c1e05531-0c11-4783-98d6-0351b5a755c

1050 - SALARIO FAMILIA INSS	0,00	23.099,88	23.099,88	0,00
1051 - Salário-Família - CABOPREV	0,00	31.472,96	31.472,96	0,00
1052 - Salário-Maternidade - CABOPREV	0,00	0,00	0,00	0,00
1054 - TELEFONE EXCEDENTE	1.427,68	0,00	0,00	1.427,68
1055 - IRRF sobre os rendimentos do trabalho	893.530,44	10.871.272,49	10.140.764,17	1.624.038,76
1056 - IRRF sobre outros rendimentos	154.811,83	1.592.122,59	1.558.518,49	188.415,93
1059 - Falta de Mês Anterior	27.687,12	482.357,28	436.819,24	73.225,16
1060 - Restituição ao Erário Público	32.139,21	172.206,38	191.776,10	12.569,49
1061 - Redutor Limite Max. 100% L28	4.803,27	17.779,11	22.101,06	481,32
1062 - HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS	0,00	201.616,64	151.470,92	50.145,72
1776 - ODONTO SYSTEM	348,70	71,00	71,00	348,70
1777 - APEFISCO	450,00	570,00	515,00	505,00
1789 - Contribuição Auxílio Reclusão	0,00	764,08	0,00	764,08
1804 - DESC. PREV MENOR MES ANT	478,08	0,00	0,00	478,08
1824 - SINPC	0,00	334,14	286,40	47,74
1825 - APSE	0,00	810,00	720,00	90,00
2013 - C. CELULARES	15.972,03	0,00	0,00	15.972,03
2014 - Salário Família - CABOPREV	7.079,65	0,00	0,00	7.079,65
2016 - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	111.954,29	0,00	0,00	111.954,29
2017 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	20.101,06	17.811,01	2.290,05
2018 - FGTS	119.261,98	0,00	0,00	119.261,98
2020 - VALE TRANSPORTE - MUNICIPAL	0,00	1.389,40	1.389,40	0,00
2021 - Consignado Caixa Econômica	17.822,56	207.248,87	209.202,64	15.868,79
2027 - DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO INDEVIDO	0,00	2.118,06	1.782,51	335,55
3819 - Desconto (ADAMT) CPPC	0,00	10.489,56	10.489,56	0,00
3826 - Pensão Alimentícia	0,00	4.108,73	3.886,36	222,37
4011 - EMP.CADA ECONÔMICA	1.746,54	3.252,58	3.252,60	1.746,52
4013 - SALARIO MATERNIDADE INSS	0,00	38.254,11	38.254,11	0,00
4014 - RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO PÚBLICO.	0,00	8.460,59	8.460,59	0,00
4019 - SINTRAC	44,85	256,80	278,20	23,45
4020 - VALE TRANSPORTE	4.059,40	41.744,41	42.491,33	3.312,48
4021 - SERRAMBI V.TUR LTDA	293,33	480,00	480,00	293,33
4022 - SALARIO FAMILIA INSS	761,04	4.788,80	4.788,80	761,04
6023 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	6,10	0,00	0,00	6,10
6025 - SALÁRIO-MATERNIDADE - CABOPREV	0,00	143.413,59	143.413,59	0,00
6026 - RESTITUIÇÕES	0,00	485.627,60	485.627,60	0,00
6027 - ASSOC PE DOS SERV DO ESTADO - APSE	0,00	3.280,00	3.010,00	270,00
6028 - VALE TRANSPORTE	57.678,09	442.420,08	442.420,08	57.678,09
6031 - SALÁRIO-FAMÍLIA - CABOPREV	0,00	7.762,51	7.762,51	0,00
6032 - CONS. BANCO DO BRASIL	0,00	10.661,84	10.293,90	367,94
6034 - SALÁRIO MATERNIDADE - INSS	3.376,35	171.342,48	171.342,48	3.376,35
6037 - SEGURO DE VEÍCULOS	25.620,58	0,00	0,00	25.620,58
6038 - AMACS	0,00	79.794,74	79.794,74	0,00
6040 - ASSOC. DESP. CABENSE - CAMISA	12,00	0,00	0,00	12,00
6041 - SALÁRIO FAMÍLIA - INSS	0,00	19.371,40	19.371,40	0,00
6043 - SALÁRIO MATERNIDADE - INSS	227.819,41	0,00	0,00	227.819,41
6045 - SEST	452,00	0,00	0,00	452,00
6046 - DOAÇÃO F. C. a	5,00	12,00	0,00	17,00
6048 - SINTRAC	0,00	56.920,91	52.406,47	4.514,44
6049 - SERRAMBI V. TUR. LTDA.	0,00	7.920,00	7.920,00	0,00
6050 - SEEPE-SINDICATO ENFERM	0,00	3.813,71	3.503,54	310,17
6054 - SALARIO FAMILIA - INSS	29.784,09	0,00	0,00	29.784,09
6187 - DESC. PREV MENOR MÊS ANT	188,14	62,94	0,00	251,10
6189 - Restituição a FMCSA Valores INDE	5.802,51	12.042,96	0,00	17.845,47
6190 - IRRF S/ 13º	371.719,13	476.848,10	846.330,61	2.236,62
6191 - Faltas mês Anterior	764,40	0,00	0,00	764,40
6198 - Diferença Alíquota Março 2018	0,00	9,37	0,00	9,37
6199 - Consignado ACORDO BB	0,00	2.832,36	708,09	2.124,27
7004 - EMPRÉSTIMO CADA ECONÔMICA FEDERAL	12.890,70	144.121,10	141.508,19	15.503,61
7005 - SINTRAC	252,70	516,40	469,80	299,30
7006 - Redutor Caboprev	0,00	1.337,14	0,00	1.337,14
7008 - CARTÃO BANCO PAN	952,74	0,00	0,00	952,74
7009 - Contribuição Inativo Caboprev	0,00	30.288,28	30.288,28	0,00
7010 - AMACS	3.493,92	1.251,42	96,83	4.648,51

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: c1e05531-0c11-4783-98d6-0351b5a755c

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

8006 - Prosmed Saúde Odonto	109,52	0,00	0,00	109,52
8007 - Alimento Família s/13º Salário	19.065,95	0,00	0,00	19.065,95
8008 - DEVOLUÇÃO DE PAG. INDEVIDO	5.587,67	1.796,83	0,00	7.384,50
8010 - Consignado Card Cruz Sul	25.240,11	0,00	0,00	25.240,11
8011 - Unimed Guararapes	2.410,53	0,00	0,00	2.410,53
8012 - EMPRESTIMO SANTANDER	2.890,97	0,00	0,00	2.890,97
8016 - Doação para o FCA	179,00	996,00	498,00	677,00
8017 - EMPRESTIMO CONSIG PANAMERICANO	97,30	0,00	0,00	97,30
8018 - Acredito	1.935,53	0,00	0,00	1.935,53
8019 - Redutor CaboPrev	0,00	421.468,54	421.468,54	0,00
8020 - CONSIG CARD PANAMERICANO	17.412,74	44.717,51	37.281,48	24.848,79
8021 - Previdencia s/ Teto	0,00	0,00	0,00	0,00
8023 - DESCONTO PENSÃO POR MORTE	165,64	0,00	0,00	165,64
8024 - Restituição ao Erário	6.225,95	0,00	0,00	6.225,95
8025 - Associação Desportiva Cabense - ADC	278,00	0,00	0,00	278,00
8026 - Ideal Saúde	168,28	0,00	0,00	168,28
8027 - Empréstimo Cruzeiro do Sul	659,31	0,00	0,00	659,31
8029 - Pensão Alimentícia	247.522,51	236.399,41	56.703,90	427.218,02
8030 - SINPC	21.358,17	297.263,98	279.101,48	39.520,67
8031 - Aqumc	321,36	693,50	430,30	584,56
8032 - Vale Transporte CaboPrev	225,57	13.824,94	0,00	14.050,51
8034 - Contribuição Pensionista Caboprev	0,00	87.371,78	87.371,78	0,00
8035 - Redutor	0,00	808.351,50	808.351,50	0,00
8037 - AMACS	57,07	0,00	0,00	57,07
8039 - Diferença INSS	19,79	0,00	0,00	19,79
8040 - Serrambi Turismo	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
8041 - SEST	324,00	294,00	294,00	324,00
8042 - Semepe - Saúde	1.630,85	0,00	0,00	1.630,85
8043 - Sindiguardas Cabo	1.130,77	7.050,34	6.395,10	1.786,01
8045 - Contribuição Inativo Caboprev	0,00	952.455,20	952.455,20	0,00
8046 - Contribuição Servidor Ativo CaboPrev	0,00	23.444,08	20.389,72	3.054,36
8047 - ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE SERVIDORES DO ESTADO APSE	4.454,00	20.970,00	19.080,00	6.344,00
8050 - Contribuição Sindical	1.151,67	0,00	0,00	1.151,67
8051 - Prosmed Saúde	198,00	0,00	0,00	198,00
8052 - Desconto Pagamento Indevido	3.772,16	500,00	0,00	4.272,16
8053 - CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	0,00	93.437,11	84.134,38	9.302,73
8055 - Odonto System	0,00	25.278,62	23.106,02	2.172,60
8056 - Sintrac	30.096,81	131.620,20	131.521,74	30.195,27
8057 - Empréstimo Caixa Econômica Federal	627.040,38	7.178.883,36	7.123.736,82	682.186,92
8059 - Clube Garantia de Seguros	3.221,46	16.666,44	15.292,66	4.595,24
8060 - Apêfisco	510,00	3.855,00	3.654,60	710,40
8061 - Unimed Recife Odonto	28,73	0,00	0,00	28,73
8063 - Serrambi Tur. Ltda	2.560,00	1.280,00	1.280,00	2.560,00
11078 - SINDICATO - SINDASACE	0,00	16.291,80	8.055,39	8.236,41
34578 - Desconto (ADIANT) CPFC	0,00	13.889,43	13.889,43	0,00
34596 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	12.536,43	12.536,43	0,00
34598 - DESCONTOS DIVERSOS	0,00	48.532,51	0,00	48.532,51
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00 - DEPOSITOS E CAUCOES	193.681,75	0,00	27.905,61	165.776,14
1067 - CAUÇÃO	193.681,75	0,00	27.905,61	165.776,14
2.1.8.8.1.04.99.00.00.00 - OUTROS DEPOSITOS	389.012,35	0,00	0,00	389.012,35
1068 - DESCONTO MENSAL - PODER LEGISLATIVO INSS	389.012,35	0,00	0,00	389.012,35
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	545.183,04	534.230,93	10.952,11
1070 - Honorários Advocáticos	0,00	545.183,04	534.230,93	10.952,11
SUBTOTAL	9.871.490,55	104.982.396,02	102.730.586,18	12.123.300,39

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo não Circulante (Nota 19)	241.595.927,87	210.538.721,27
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a l. prazo (P) (Nota 20)	16.503.693,36	13.269.445,91
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) (Nota 21)	4.878.003,18	1.820.707,24
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) (Nota 22)	37.430,61	427.447,91
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) (Nota 23)	220.176.800,72	195.021.120,21
Demais obrigações a longo prazo (Nota 24)	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2019 somam R\$ 241.595.927,87, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/ppv/validadoc.seam> Código do documento: c1e05531-0e11-4783-98d6-0351b5a755c

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de **R\$ 16.503.693,36** compreende os termos de parcelamentos existentes junto ao Ministério da Economia, relativos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), Contribuições Previdenciárias junto ao (INSS), Contribuições Previdenciárias junto ao (CABOPREV) e O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
 (MCASP 8ª Edição p. 432)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	2.178.845,60
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	12.467,29
Débito Parcelado – INSS	13.807.291,61
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	505.088,86
Total	16.503.693,36

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado nos empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final de 2019 foi de **R\$ 4.878.003,18** e corresponde ao financiamento firmado junto ao Ministério da Economia, relativo ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM) e Contribuições Previdenciárias junto ao (INSS) da Câmara de Vereadores.

Detalhamento	Valor
PNAFN	798.679,43
Débito Parcelado – INSS	4.079.323,75
TOTAL	4.878.003,18

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício de 2019 ficou em restos a pagar o valor de **R\$ 37.430,61**, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO: As provisões totalizaram **R\$ 220.176.800,72**, que são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS, conforme cálculo atuarial que consta desta prestação de contas. O cálculo atuarial foi feito pelo Atuário Sr. Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1626. Avaliação Ano Base: 2019. Data base: 31/12/2018.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
 (MCASP 8ª Edição p. 432)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R\$)
a) valor contábil do início do período	195.021.120,21
b) valor contábil do final do período	220.176.800,72
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes	159.522.499,26
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período	184.678.179,77
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias. O Passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.	
g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c1e05531-0e11-4783-98d6-0351b5a755c

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

PLANO FINANCEIRO	R\$ 0,00
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ativo	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 220.176.800,72
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 10.590.427,55
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 10.973.230,59
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R\$ 269.544,15
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 113.258,89
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 209.586.373,17
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 586.539.818,62
(-) Contribuição do Ente	R\$ 191.465.571,32
(-) Contribuição do Ativo	R\$ 137.968.399,85
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 47.519.474,28
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
Plano de Amortização	R\$ 0,00
(-) Outros Créditos	R\$ 0,00
Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ 0,00
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR SOBRE APORTE PARA DÉFICIT ATUARIAL:

PARACER ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial compreende o cálculo atuarial referente à configuração de custeio atualmente vigente no âmbito do plano de benefícios do RPPS de CABO DE SANTO AGOSTINHO -PE, conforme pode ser visto nos Apêndices A e B.

O estudo atuarial tem por finalidade primordial evidenciar a necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social, na data da avaliação, com vista à obtenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – exigido pela legislação federal.

8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos

O RPPS não disponibilizou as informações referentes às rentabilidades mensais dos seus ativos, por este motivo, ficamos impossibilitados de analisar a rentabilidade nominal do RPPS de CABO DE SANTO AGOSTINHO.

8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos foi estimado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no montante de R\$ 10.973.230,59 (dez milhões novecentos e setenta e três mil e duzentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos).

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1e05531-0e11-4783-98d6-0351b5a755c

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder

O Valor Presente dos Benefícios a Conceder foi mensurado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no valor total de R\$ 586.539.818,62 (quinhentos e oitenta e seis milhões quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos).

8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder totalizam R\$ 209.586.373,17 (duzentos e nove milhões quinhentos e oitenta e seis mil e trezentos e setenta e três reais e dezessete centavos). É o resultado da subtração do Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder pelo Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras e pelo Valor Atual da Compensação Financeira e Receber. Quanto a Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos, o valor total é R\$ 10.590.427,55 (dez milhões quinhentos e noventa mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

8.5. Ativo Líquido do Plano

O presente RPPS apresentava um ativo líquido, na data-base da Avaliação Atuarial, na importância de R\$ 274.734.397,13 (duzentos e setenta e quatro milhões setecentos e trinta e quatro mil e trezentos e noventa e sete reais e treze centavos). Sua Composição é totalmente em aplicações e conta corrente.

8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber

O Valor Presente da Compensação Previdenciária Futura a Receber do RGPS pelo presente RPPS foi estimado em R\$ 47.632.733,17 (quarenta e sete milhões seiscentos e trinta e dois mil e setecentos e trinta e três reais e dezessete centavos).

8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar

A avaliação incorpora a mensuração do montante da Compensação Previdenciária a ser paga pelo RPPS, como regime de origem, ao RGPS, como regime instituidor, na dependência do cadastro do RPPS apresentar ex-segurados nesta situação. Entretanto, na data-base da avaliação, o RPPS não dispunha de tal cadastro, não se prevendo aqui qualquer compensação desta específica natureza.

Não obstante, considerou-se nula a rotatividade do emprego em grupo fechado dos atuais segurados ativos analisados, não se prevendo o pagamento de qualquer outra Compensação Previdenciária futura em favor do Regime Geral de Previdência Social, ou de outro Regime Próprio de Previdência Social, relativa aos atuais segurados ativos.

8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras

O Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras, ou Valor Presente Atuarial das Contribuições Normais Futuras foi mensurado em R\$ 329.703.515,32 (trezentos e vinte e nove milhões setecentos e três mil e quinhentos e quinze reais e trinta e dois centavos), já líquidas das despesas administrativas e do custo suplementar, sendo R\$ 191.465.571,32 (cento e noventa e um milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos) relativos às contribuições do Ente Federativo, e R\$ 138.237.944,00 (cento e trinta e oito milhões duzentos e trinta e sete mil e novecentos e quarenta e quatro reais) das contribuições dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas na forma da Lei.

8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar

De acordo com a Portaria MPAS nº. 403/08, as provisões matemáticas calculadas em Avaliação Atuarial devem ter previsto um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos à devida integralização das provisões correspondentes a esses compromissos especiais relativos à amortização de déficits atuariais, devendo estes, sempre que equacionados, serem contabilizados sob a rubrica específica de Reservas a Amortizar.

8.10. Resultado Atuarial

No presente estudo atuarial estimou-se um superávit da ordem de R\$ 54.557.596,41 (cinquenta e quatro milhões quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo.

8.11. Plano de Custeio

8.11.1 Contribuições Correntes

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontrase observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores efetivos;
- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 22,00% (vinte e dois por cento) para o ente federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela a seguir:

8.11.2 Contribuições Normais

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 24,81% (vinte e quatro vírgula oitenta e um por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

QUADRO 02. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	
BENEFÍCIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	16,04%
Aposentadoria por Invalidez	1,39%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,98%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	2,77%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,00%
Auxílio Doença	1,50%
Salário Maternidade	0,08%
Auxílio Reclusão	0,00%
Salário Família	0,04%
TOTAL	24,81%

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 26,81% (vinte e seis vírgula oitenta e um por cento), competindo 15,81% (quinze vírgula oitenta e um por cento) ao ente federativo, e 11% (onze por cento), na forma da lei, aos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

8.11.3 Custo Suplementar

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o “custo normal” do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie.

O presente RPPS, muito embora tenha apresentado um superávit atuarial na ordem de R\$ 54.557.596,41 (cinquenta e quatro milhões quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), encontrar-se-á amortizado ao se considerar a instituição em lei do plano de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim a condição de equilíbrio financeiro e atuarial. 9,13% (nove vírgula treze por cento) na ordem de o atual plano de custeio, a critério da gestão municipal, poderia ser mantido.

8.11.4 Base de Incidência das Contribuições

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

8.12. Projeções Atuariais

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio segue apresentados no Apêndice A. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1e05531-0e11-4783-98d6-0351b5a755c

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

8.13. Conclusões

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

- 14,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 22,00% (quinze vírgula oitenta e um por cento) para o Ente Federativo.

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não houve registro durante o exercício.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 25)		
Patrimônio social/capital social	0,00	-2.050.010.541,84
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado (P)	921.198.634,78	3.086.546.106,83
Resultado do exercício (P)	-115.336.930,21	169.301.947,05
Resultado de exercícios anteriores (P)	1.036.535.564,99	2.917.244.159,78
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	921.198.634,78	1.036.535.564,99

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade fez em 2019 o valor de **R\$ 921.198.634,78**. Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de **R\$ 1.036.535.564,99**. O Resultado do Exercício foi no valor de **R\$ -115.336.930,21**. O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
 (MCASP 8ª Edição p. 432)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	1.036.535.564,99
Resultado do Exercício	(115.336.930,21)
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	921.198.634,78

ATIVO FINANCEIRO (Nota 26)	462.889.745,33	370.261.639,76	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 28)	36.970.010,51	62.188.209,56
ATIVO PERMANENTE (Nota 27)	730.292.589,71	907.240.989,11	PASSIVO PERMANENTE (Nota 29)	241.595.927,87	210.538.721,27
SALDO PATRIMONIAL (Nota 30)				914.616.396,66	1.004.775.698,04

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam **R\$ 462.889.745,33**.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 730.292.589,71**.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c1e05531-0e11-4783-98d6-0351b5a755c

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de **R\$ 30.387.772,39**, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de **R\$ 6.582.238,12** perfazem o total de **R\$ 36.970.010,51**.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 241.595.927,87**

Nota 30) SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL): O total do Superávit Financeiro do exercício de 2019, foi **R\$ 914.616.396,66**.

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	COMPENSAÇÕES		Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo (Nota 31)	Exercício Atual	Exercício Anterior
	Exercício Atual	Exercício Anterior			
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	54.036.592,47	54.036.592,47
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	54.036.592,47	54.036.592,47
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	54.036.592,47	54.036.592,47

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO: O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final 2019, com prazos vencidos até 31/12/2020 foi de **R\$ 54.036.592,47**.

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 32)		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-5.375.132,18	-18.652.168,15
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	3.660.801,62	0,00
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	7.110.577,33	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	311.462.332,67	0,00
06 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDOS	0,00	231.787.205,55
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO)	1.869.394,39	3.744.036,55
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	526.894,07	-18.796,88
31 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	108.901,91	-12.021,31
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	8.525.960,72	-185.529,67
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	514.003,43	588.566,73
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	32.394,68	335.213,90
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIO)	72.992.070,61	79.119.962,96
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	18.263.004,55	11.738.467,01
50 - CESSÃO ONEROSA - Lei nº 13.885/2019	4.988.873,63	0,00
61 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	119.847,00	-31.796,00
64 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	474.352,86	-480.842,20
67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO	604.023,07	0,00
89 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	41.534,46	27.089,09
TOTAL	425.919.734,82	308.073.430,20

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício de 2019 foi de **R\$ 425.919.734,82**, (superavitário), sendo **R\$ 5.396.246,77** (positivo) de recursos próprios e **R\$ 420.523.488,05** (positivo) de recursos vinculados.

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

As contas com valores negativos foram as seguintes: 00 – Recursos Ordinários **R\$ -5.375.132,18**; Estes valores representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2019
R\$ 0,00	R\$ 0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2019
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 066/2019 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis:

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:

Não houve no exercício de 2019 bens recebidos por doação.

h.4. Transferência de Ativos:

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2019.

h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c1e05531-0e11-4783-98d6-0351b5a755c

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO		
Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
XXXXX	XXXXXX	%
XXXXX	XXXXXX	%
XXXXX	XXXXXX	%
XXXXX	XXXXXX	%
XXXXX	XXXXXX	%

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:

Não houve durante o exercício de 2019, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9. Informações de Passivos Contingentes:

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10. Perdas da Dívida Ativa:

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2019.

h.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):

Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário Sr. Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1626.

h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 8ª Edição):

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2019.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R\$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
TOTAL		0,00

h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):

As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário Sr. Túlio Pinheiro Carvalho. MIBA nº 1626.

PARACER ATUARIAL

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

A presente Avaliação Atuarial compreende o cálculo atuarial referente à configuração de custeio atualmente vigente no âmbito do plano de benefícios do RPPS de CABO DE SANTO AGOSTINHO -PE, conforme pode ser visto nos Apêndices A e B.

O estudo atuarial tem por finalidade primordial evidenciar a necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social, na data da avaliação, com vista à obtenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – exigido pela legislação federal.

8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos

O RPPS não disponibilizou as informações referentes às rentabilidades mensais dos seus ativos, por este motivo, ficamos impossibilitados de analisar a rentabilidade nominal do RPPS de CABO DE SANTO AGOSTINHO.

8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos foi estimado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no montante de R\$ 10.973.230,59 (dez milhões novecentos e setenta e três mil e duzentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos).

8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder

O Valor Presente dos Benefícios a Conceder foi mensurado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no valor total de R\$ 586.539.818,62 (quinhentos e oitenta e seis milhões quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos).

8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder totalizam R\$ 209.586.373,17 (duzentos e nove milhões quinhentos e oitenta e seis mil e trezentos e setenta e três reais e dezessete centavos). É o resultado da subtração do Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder pelo Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras e pelo Valor Atual da Compensação Financeira e Receber. Quanto a Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos, o valor total é R\$ 10.590.427,55 (dez milhões quinhentos e noventa mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

8.5. Ativo Líquido do Plano

O presente RPPS apresentava um ativo líquido, na data-base da Avaliação Atuarial, na importância de R\$ 274.734.397,13 (duzentos e setenta e quatro milhões setecentos e trinta e quatro mil e trezentos e noventa e sete reais e treze centavos). Sua Composição é totalmente em aplicações e conta corrente.

8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber

O Valor Presente da Compensação Previdenciária Futura a Receber do RGPS pelo presente RPPS foi estimado em R\$ 47.632.733,17 (quarenta e sete milhões seiscentos e trinta e dois mil e setecentos e trinta e três reais e dezessete centavos).

8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar

A avaliação incorpora a mensuração do montante da Compensação Previdenciária a ser paga pelo RPPS, como regime de origem, ao RGPS, como regime instituidor, na dependência do cadastro do RPPS apresentar ex-segurados nesta situação. Entretanto, na data-base da avaliação, o RPPS não dispunha de tal cadastro, não se prevendo aqui qualquer compensação desta específica natureza.

Não obstante, considerou-se nula a rotatividade do emprego em grupo fechado dos atuais segurados ativos analisados, não se prevendo o pagamento de qualquer outra Compensação Previdenciária futura em favor do Regime Geral de Previdência Social, ou de outro Regime Próprio de Previdência Social, relativa aos atuais segurados ativos.

8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras

O Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras, ou Valor Presente Atuarial das Contribuições Normais Futuras foi mensurado em R\$ 329.703.515,32 (trezentos e vinte e nove milhões setecentos e três mil e quinhentos e quinze reais e trinta e dois centavos), já líquidas das despesas administrativas e do custo suplementar, sendo R\$ 191.465.571,32 (cento e noventa e um milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos) relativos às contribuições do Ente Federativo, e R\$ 138.237.944,00 (cento e trinta e oito milhões duzentos e trinta e sete mil e novecentos e quarenta e quatro reais) das contribuições dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas na forma da Lei.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar

De acordo com a Portaria MPAS nº. 403/08, as provisões matemáticas calculadas em Avaliação Atuarial devem ter previsto um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos à devida integralização das provisões correspondentes a esses compromissos especiais relativos à amortização de déficits atuariais, devendo estes, sempre que equacionados, serem contabilizados sob a rubrica específica de Reservas a Amortizar.

8.10. Resultado Atuarial

No presente estudo atuarial estimou-se um superávit da ordem de R\$ 54.557.596,41 (cinquenta e quatro milhões quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo.

8.11. Plano de Custeio

8.11.1 Contribuições Correntes

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontrase observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores efetivos;
- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 22,00% (vinte e dois por cento) para o ente federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela a seguir:

8.11.2 Contribuições Normais

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 24,81% (vinte e quatro vírgula oitenta e um por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

QUADRO 02. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	
BENEFICIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	16,04%
Aposentadoria por Invalidez	1,39%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,98%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	2,77%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,00%
Auxílio Doença	1,50%
Salário Maternidade	0,08%
Auxílio Reclusão	0,00%
Salário Família	0,04%
TOTAL	24,81%

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 26,81% (vinte e seis vírgula oitenta e um por cento), competindo 15,81% (quinze vírgula oitenta e um por cento) ao ente federativo, e 11% (onze por cento), na forma da lei, aos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

8.11.3 Custo Suplementar

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o “custo normal” do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie.

O presente RPPS, muito embora tenha apresentado um superávit atuarial na ordem de R\$ 54.557.596,41 (cinquenta e quatro milhões quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), encontrar-se-á amortizado ao se

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 Acesse em: <https://ste.te.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1e05531-0e11-4783-98d6-0351b5a755c

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

considerar a instituição em lei do plano de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim a condição de equilíbrio financeiro e atuarial. 9,13% (nove vírgula treze por cento) na ordem de o atual plano de custeio, a critério da gestão municipal, poderia ser mantido.

8.11.4 Base de Incidência das Contribuições

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

8.12. Projeções Atuariais

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio segue apresentados no Apêndice A. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

8.13. Conclusões

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

- 14,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 22,00% (quinze vírgula oitenta e um por cento) para o Ente Federativo.

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):

Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2019.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Instituto de Previdência	01/01/2021	Concluído

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Instituto de Previdência	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2016	Concluído

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1e05531-0e11-4783-98d6-0351b5a755c

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Logística	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Instituto de Previdência	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Não se aplica	Imediato	Concluído

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

WILMAR PIRES BEZERRA
Contador
CRC-PE Nº 015662/O-2